



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

AVISO N.º 01/SIAC/2015

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS

QUALIFICAÇÃO

“PORTUGAL SOU EU”

REFERENCIAL DE MÉRITO DO PROJETO

junho de 2015

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto na economia

$$MP = 0,4 A + 0,6 B$$

Cada critério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado de Mérito do Projeto arredondado à centésima.

O projeto será elegível se obtiver uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A - 3 pontos;
- Critério B - 3 pontos.

A. Qualidade do projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das ações propostas e o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, através dos seguintes subcritérios:

- A1 - Coerência e racionalidade do projeto;
- A2 - Grau de inovação à abordagem visada;
- A3 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade.

Em que:

$$A = 0,5 A1 + 0,3 A2 + 0,2 A3$$

A1 – Coerência e racionalidade do projeto

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A1.1 - Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida;
- A1.2 - Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos;
- A1.3 - Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas;
- A1.4 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto;
- A1.5 - Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente).

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, sustentados por um diagnóstico fundamentado da realidade a intervir, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades;
- **Médio:** Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, porém sustentados por um diagnóstico ainda insuficiente da realidade a intervir;
- **Fraco:** Quando os objetivos se mostram incoerentes com a estratégia definida e com os indicadores apresentados, ou quando não se encontrem sustentados por um diagnóstico da realidade a intervir.

Relativamente à **Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos**, considera-se:

- **Forte:** Quando as atividades se apresentam bem detalhadas, fundamentadas e estruturadas e adequadas à prossecução dos objetivos definidos;
- **Médio:** Quando existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos, mas apresentam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades;
- **Fraco:** Quando não existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos.

Relativamente à **Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas**, considera-se:

- **Forte:** Quando o plano de investimentos se apresenta devidamente fundamentado e detalhado e é ajustado às atividades propostas;
- **Médio:** Quando existe adequação do plano de investimentos com as atividades propostas, mas o detalhe apresenta insuficiências;
- **Fraco:** Quando o plano de investimentos se mostra incoerente com as atividades propostas, ou não apresenta detalhe suficiente para uma avaliação.

Relativamente à **Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação aos métodos propostos para atingir os objetivos;
- **Médio:** Quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto aos métodos propostos para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe adequação dos meios físicos ou financeiros aos métodos propostos para atingir os objetivos, ou quando não foram identificados os meios físicos ou financeiros envolvidos no projeto.

Relativamente à **Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente)**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto à sua execução e/ou avaliação, sustentadas com descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto;
- **Médio:** Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto à sua execução e/ou avaliação, mas a descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto afiguram-se insuficientes;
- **Fraco:** Quando a equipa envolvida no projeto não se encontra identificada, ou quando não existe adequação da equipa envolvida na execução e/ou avaliação do projeto.

A2 – Grau de inovação à abordagem visada

Neste subcritério é avaliado o grau de inovação à abordagem visada, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A2.1 - Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;
- A2.2 - Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta**, considera-se:

- **Forte:** Quando apresenta uma abordagem metodológica/conceptual e operacional inovadora face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;
- **Médio:** Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativamente à abordagem metodológica/conceptual e operacional não têm impacto suficiente face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;
- **Fraco:** Quando a abordagem metodológica/conceptual e operacional não apresenta aspetos inovadores face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta.

Relativamente aos **Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto**, considera-se:

- **Forte:** Quando apresenta no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto fatores inovadores;
- **Médio:** Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativos ao acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto não têm impacto suficiente face aos resultados propostos;
- **Fraco:** Quando o acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto não apresenta fatores inovadores.

A3 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade

Neste subcritério é avaliado o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A3.1 - Identificação clara dos fatores críticos visados;
- A3.2 - Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;

- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação clara dos fatores críticos visados**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe identificação clara e fundamentada de fatores críticos de competitividade;
- **Médio:** Quando existe identificação de fatores críticos de competitividade, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- **Fraco:** Quando não são apresentados fatores críticos de competitividade.

Relativamente à **Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, sustentados por um diagnóstico fundamentado;
- **Médio:** Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

B. Impacto na economia

Este critério avalia o impacto do projeto na economia, tendo em consideração os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, o grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos, o contributo para a política nacional/regional de I&DT, para as estratégias de eficiência coletiva e para as RIS 3, os contributos específicos do projeto no contexto da estratégia de eficiência coletiva, da resposta a fatores críticos de competitividade e da resposta a falhas de mercado de competências-chave, e o contributo para

a concretização dos Indicadores de Resultado fixados para os PO, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- *B1 - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial;*
- *B2 – Grau da relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos;*
- *B3 – Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional;*
- *B4 – Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos expressos do Portugal 2020 e desafios societais.*

Em que:

$$B = 0,40 B1 + 0,25 B2 + 0,25 B3 + 0,10 B4$$

B1 - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial

Neste subcritério são avaliados os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, resultantes do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- B1.1 - Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação;
- B1.2 - Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas;
- B1.3 - Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação**, considera-se:

- **Forte:** Quando as ações de demonstração e de disseminação se apresentam identificadas e fundamentadas e originam valor acrescentado;
- **Médio:** Quando as ações de demonstração e de disseminação se apresentam identificadas, originam valor acrescentado, mas existem insuficiências na sua fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe identificação e fundamentação das ações de demonstração e de disseminação.

Relativamente ao **Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas**, considera-se:

- **Forte:** Quando é demonstrado o efeito de arrastamento na economia e a geração de externalidades positivas com a implementação da estratégia apresentada;
- **Médio:** Quando não foi suficientemente demonstrado o efeito de arrastamento na economia e a geração de externalidades positivas com a implementação da estratégia apresentada;
- **Fraco:** Quando a estratégia apresentada não demonstra ter efeito de arrastamento na economia nem geração de externalidades positivas.

Relativamente ao **Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação**, considera-se:

- **Forte:** Quando os instrumentos de demonstração e disseminação apresentam fatores inovadores;
- **Médio:** Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativos aos instrumentos não têm impacto suficiente face à estratégia de demonstração e disseminação apresentada;

- **Fraco:** Quando os instrumentos de demonstração e disseminação não apresentam fatores inovadores.

B2 - Grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos

Neste subcritério é avaliado o grau de relevância dos resultados do projeto e efeitos coletivos ou públicos, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- B2.1 - Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.);
- B2.2 - Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.)**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe demonstração fundamentada dos efeitos coletivos ou públicos dos resultados do projeto a nível de agregados económicos;
- **Médio:** Quando se infere um grau de abrangência ao nível de agregados económicos, mas os efeitos coletivos ou públicos não se encontram demonstrados;
- **Fraco:** Quando não existe demonstração de abrangência e representatividade de agregados económicos.

Relativamente à **Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe demonstração clara e fundamentada de sustentabilidade futura das intervenções do projeto;
- **Médio:** Quando a sustentabilidade futura das intervenções do projeto não se encontra devidamente fundamentada;
- **Fraco:** Quando não é demonstrada a sustentabilidade futura das ações do projeto.

B3 – Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional

Neste subcritério é avaliado o contributo do projeto para a competitividade nacional/regional considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- B3.1 - Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade**, considera-se:

- **Forte:** Quando é demonstrado um elevado grau dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados;
- **Médio:** Quando demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados, mas a sua fundamentação é insuficiente;
- **Fraco:** Quando não demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados.

B4 – Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), para os resultados do PO, restantes domínios temáticos expressos no Portugal 2020 e desafios societais

Neste subcritério é avaliado o impacto estrutural do projeto considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- B4.1 - Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3, de acordo com as especificidades do projeto;
- B4.2 - Contributo para outros Domínios temáticos - avaliado em função do contributo do projeto para os Domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- B4.3 - Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO;
- B4.4 - Grau de resposta aos atuais desafios societais, sempre que aplicável.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

B4.1 - Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3, de acordo com as especificidades do projeto;

Neste parâmetro é aferido se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente:

		Pontuação
Enquadramento na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (a)	Não	3
	Sim	5

(a): [Domínios prioritários de especialização inteligente \(ENEI\)](#)

B4.2 - Contributo para outros Domínios temáticos - avaliado em função do contributo do projeto para os Domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Considera-se que o projeto contribui para um dos domínios temáticos Inclusão Social e Emprego e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos quando cumpra as seguintes condições:

Domínio	Condições
Inclusão Social e Emprego	Projetos que contribuem para a igualdade de oportunidades (e.g. implementação de planos de igualdade)
Capital Humano	Projetos que tenham uma componente de formação profissional associada
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	Projetos de formação no domínio “economia verde” (<i>green jobs</i>)

Sendo a pontuação do parâmetro atribuída conforme quadro seguinte:

		Pontuação
Contribui para domínios temáticos	Não	3
	Sim	5

B4.3 - Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO

Nos termos do definido no n.º 2 do artigo 141.º do RECI, define-se como contributo indireto para o alcance do indicador fixado na área de “Qualificação” os seguintes indicadores de resultados:

- Percentagem de pessoas, por inquirição, que percecionam a incorporação de valor nos produtos e serviços aderentes ao selo;
- Percentagem de empresas com inovação de produto/serviço que aderiram ao selo face ao total de empresas aderentes ao selo.

A pontuação é aferida da seguinte forma:

Ind. 2 \ Ind. 1	Ind. 1		
	=< 30%	>30%=<60%	>60%
=< 10%	1	3	4
>10%=<30%	2	4	5
>30%	3	4	5

B4.4 - Grau de resposta aos atuais desafios sociais, sempre que aplicável

Considera-se que este parâmetro é pontuado de acordo com o quadro seguinte se contribuir pelo menos para um dos desafios sociais previstos:

		Pontuação
Contributo para os desafios sociais (b)	Não	3
	Sim	5

(b) ver tabela de enquadramento em [desafios sociais](#)